

DECRETO Nº 28/2025 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre a transformação de função de confiança da estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo do Município de Bataguassu/MS, sem importar em aumento com despesa"

WANDERLEIA CARAVINA, Prefeita do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas;

Considerando o disposto no art. 40, § 6º, da Lei Municipal nº 3.120/2024, permite a alteração e/ou transferência das funções de confiança da estrutura organizacional, sem aumento de despesa, por ato do Prefeito Municipal;

Considerando a necessidade de se readequar funções gratificadas da estrutura administrativa, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a transformação, sem aumento de despesa, a nomenclatura da Função Gratificada de "Setor de Auditoria", Símbolo FGE-1, subordinado à Controladoria Geral, para o cargo de "Setor de Limpeza - Gabinete", Símbolo FGE-1, subordinada ao Chefe de Gabinete.

§ 1º A descrição do novo cargo criado faz parte integrante do anexo I deste Decreto .

§ 2º O organograma do Gabinete da Prefeita atualizado faze parte integrante no anexo II deste decreto .

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, 17 de janeiro de 2025.

WANDERLEIA CARAVINA

Prefeita Municipal

ROSIMEIRE GUIRADO ÂNGELO DUARTE

Secretaria Municipal de Administração e Finanças (SEMAF)

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 30/01/2025